



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 242 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
ORDELINO FARIA NETO”.**

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor ORDELINO FARIA NETO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no intervalo de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 16 de junho de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais